

PL 3.959/2020

Autor: Cleber Verde

Data da 28/07/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o artigo 121 e 157 do Código Penal, para modificar os

crimes de homicídio quando cometido contra o idoso ou pessoa deficiente, portadora de doenças degenerativas que acarretem condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental e do

roubo quando cometido contra o idoso.

Forma de

Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto

Apense-se à(ao) PL-1908/2003.

Despacho:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 14/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados